



Disponibilizado no D.E.: 05/05/2026

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
19ª Vara Federal de Curitiba

Av. Anita Garibaldi, 888, 3º andar - Bairro: Cabral - CEP: 80540-400 - Fone: (41)3210-1721 - www.jfpr.jus.br - Email: prctb19@jfpr.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5006282-04.2016.4.04.7002/PR

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MOHAMAD TOUFIC EL SAFADI

EDITAL Nº 700020332804

O Juízo Federal Substituto da 19.ª Vara Federal de Curitiba, Seção Judiciária do Estado do Paraná, na forma da lei, FAZ SABER aos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, expedido nos autos supracitados, que será(ao) levado(s) a leilão o(s) bem(ns) do(a/s) executado(a/s), na forma seguinte:

Valor da dívida: R\$ 5.596.935,53 (cinco milhões, quinhentos e noventa e seis mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos), em 10 de março de 2026, a ser atualizado na data do pagamento.

Avaliação: R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), em 07 de abril de 2026.

Depositário: TAREK IMAD EL SAFADI

Leiloeira: JOYCE RIBEIRO

Localização do(s) bem(ns): Rua Edmundo de Barros, nº 70, apto 502, Edifício Carlos Sabaraine, Foz do Iguaçu/PR.

Ônus/Recursos pendentes de julgamento: Av.6- Arrolamento em favor da SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL; R.10- Penhora nos autos nº 5006282-04.2016.4.04.7002, em favor da UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, em trâmite na 19ª Vara Federal de Curitiba/PR (presente processo); R.11- Penhora nos autos nº 0015071-62.2022.8.16.0030, em favor do CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CARLOS SBARAINI, em trâmite na 1ª Vara Cível de Foz do Iguaçu/PR; Outros eventuais constantes na Matrícula Imobiliária. Consta débitos de IPTU em aberto no valor de R\$ 11.486,89, em abril de 2026 e consta débitos de Condomínio em aberto no valor de R\$ 77.038,52, em 22/04/2026.

Descrição do(s) Bem(ns):



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
19ª Vara Federal de Curitiba

CNM: 084582.2.0026191-28

REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU - PR RUA BELARMINO DE MENDONÇA, 821 3º ANDAR - CONJ. 301 DR. ATALIBA AYRES DE AGUIRRA OFICIAL TITULAR C P F 004.147.590-49	REGISTRO GERAL	FICHA 001	LIVRO 02
	MATRÍCULA N: 26191	RUBRICA <i>Ataliba</i>	

APARTAMENTO Nº 502, localizado no 5º Pavimento, ou 6º Andar, do Edifício Carlos Sbaraini, situado nesta Cidade, neste Município e Comarca, à Rua Edmundo de Barros, com a superfície de 134,58 m², contendo:- 01 área de serviço; 01 quarto de empregada; 01 BWC de empregada; 01 cozinha; 01 BWC social; 03 quartos; 01 sala de visitas; e 01 terraço; com a superfície total de 134,58m²(cento e trinta e quatro metros e cinquenta e oito décimos quadrados); área útil de 104,69m²; área de uso comum de 29,89m²; área ideal do terreno de 35,36m² ou 2,2066%, confrontando:- ao Norte, confronta com o poço de luz, apartamento 501 e elevadores; ao Sul, confronta com o lote nº10-A; a Leste, confronta com o lote nº10-A(dez-A); e, a Oeste, confronta com o apartamento nº504(quinzentos e quatro), elevadores e Hall. Edifício este localizado sobre o lote nº10(dez), 7 da Quadra nº01(hum), da Zona "A", do Quadro Urbano desta Cidade, - neste Município e Comarca, com a superfície de 1.602,50m², Havido/pela matrícula nº22.988, livro nº2, d/Ofício, o referido é verdade. Foz do Iguaçu, 22 de julho de 1985.....

PROPRIETÁRIOS:- LUIZ CARLOS SBARAINI, brasileiro, separado judicialmente, do comércio, CI. nº374.517-PR e CIC. nº004.136.669-72; HENRIQUETA SIBILA PEPIN FERREIRA, brasileira, separada judicialmente, do lar, CI. nº758.087-PR e CIC. nº446.979.379-53; INES MOMBELLI, brasileira, solteira, maior, do lar, CI. nº1.432.371-PR e CIC. nº010.283.919-00; e, MARIA ODETE SBARAINI, brasileira, separada judicialmente, do lar, CI. nº758.078-9-PR e CIC. nº446.915.569-15, todos residentes e domiciliados nesta Cidade.....

OBS.: O imóvel necessita de pequenos reparos (pintura, etc.). No momento da avaliação estava desocupado, sem moradores. No geral, apresenta-se conservado. Imóvel matriculado sob o nº 26.191, no Registro de Imóveis da Comarca de Foz do Iguaçu/PR.

Despesas: custas de arrematação e comissão da leiloeira, esta de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação dos bens, a serem suportadas pelo arrematante.

Observações:

- 1) Fica(m) o(a/s) Executado(a/s), na(s) pessoa(s) de seu(s) representante(s) legal(is), responsável(eis) tributário(s), depositário(s), proprietário(s), possuidor(es), credor hipotecário, cônjuge(s), por meio deste, devidamente intimado(a/s) do leilão, caso não encontrado(a/s) para intimação pessoal;
- 2) Fica o(a) arrematante ciente de que, munido(a) da carta de arrematação, no ato de apropriação do veículo, deverá realizar conferência e vistoria do bem, inclusive acerca da marcação do número de chassi, e apresentar eventual(is) inconsistência(s) de forma imediata;
- 3) Os lotes serão encerrados de modo escalonado, a cada 2 minutos, sendo o encerramento do lote 01 às 13 horas, o encerramento do lote 02 às 13h02min, e assim sucessivamente até o último lote. Tanto no primeiro quanto nos demais leilões, bem como no repasse, sobrevindo lance nos 3 (três) minutos antecedentes ao horário de fechamento do pregão, e horário de encerramento do repasse, será prorrogado em 3 (três) minutos a cada lance novo, para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (CNJ, Resolução n.º 236/2016, art. 21). Os bens em relação aos quais não houver oferta de qualquer lance, até



Disponibilizado no D.E.: 05/05/2026

Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Paraná
19ª Vara Federal de Curitiba

o horário previsto para o encerramento do leilão, serão apregoados, novamente, em "repasse", por um período adicional de 1 hora, após 15(quinze) minutos do término do pregão de todos os lotes. Durante a hora adicional em questão, de "repasse", observar-se-ão, para realização de lances, etc, as mesmas regras estipuladas para o pregão propriamente dito.

DATAS E LOCAL DESIGNADOS PARA LEILÃO:

1º LEILÃO: dia 28/05/2026 às 13:00 horas, por preço **igual** ou **superior** ao da avaliação, com pagamento somente à vista.

2º LEILÃO: dia 11/06/2026 às 13:00 horas, pelo **maior lance**, desde que **não** inferior a 80% do valor da avaliação, com pagamento somente à vista.

3º LEILÃO: dia 18/06/2026 às 13:00 horas, pelo **maior lance**, desde que **não** inferior a 80% do valor da avaliação, com pagamento somente à vista.

4º LEILÃO: dia 25/06/2026 às 13:00 horas, pelo **maior lance**, desde que **não** inferior a 80% do valor da avaliação, com pagamento somente à vista.

LOCAL: Exclusivamente através site www.jrleiloes.com.br.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente Edital que será publicado na forma da lei.

Curitiba (PR), *data da assinatura (vide abaixo)*.

Documento eletrônico assinado por **MARIZE CECÍLIA WINKLER, Juíza Federal Substituta**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <https://verificar.trf4.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador **700020332804v3** e do código CRC **efdcea82**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): MARIZE CECÍLIA WINKLER
Data e Hora: 28/04/2026, às 20:02:06

5006282-04.2016.4.04.7002

700020332804.V3